

1 Ata nº 871 da 11ª Sessão Extraordinária da 9ª Legislatura, 1ª Legislativa da Câmara
2 Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, na sua Sede Rua Antenor de Paiva
3 Condé, 28 - Bairro Santa Edwiges, aos vinte e dois dias de dezembro de dois mil e vinte
4 e cinco. A Presidente Sirlei Guerra Paiva, após cumprimentar seus pares, os que
5 acompanham via rede social, assessoria jurídica e demais presentes no auditório da Casa.
6 Iniciou solicitando ao secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores,
7 constatando-se quórum regimental, sendo constatada a ausência dos vereadores Flávio
8 André Pereira e Pedro Benfica de Souza. Havendo quórum regimental, a Senhora
9 Presidente declarou aberta a presente sessão. Na sequência, convidou a Advogada
10 Tainara, assessora jurídica da Casa, para proceder à leitura de um trecho da Bíblia
11 Sagrada. Após a leitura bíblica, passou-se à leitura da Ata da 10ª Reunião Extraordinária,
12 solicitando à Secretária que realizasse a leitura. A ata foi colocada em discussão e, não
13 havendo manifestações, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.
14 Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a leitura do parecer do Projeto de Lei nº
15 056/2025, de 11 de dezembro de 2025, que abre crédito especial ao orçamento do
16 Município de Durandé referente ao exercício de 2025 e promove a atualização das Leis
17 Municipais nº 759/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a
18 2025, nº 852/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício
19 de 2025, e nº 838/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro
20 de 2025, além de outras providências. A Senhora Presidente solicitou ao Secretário que
21 procedesse à leitura do parecer, o qual, após lido, entrou em discussão. Com a palavra, o
22 Vereador Relator Antônio Ramos esclareceu que o referido projeto trata de crédito
23 especial proveniente de recursos do FUNDEB, verba não prevista inicialmente no
24 orçamento municipal, sendo necessária a autorização legislativa para que o Poder
25 Executivo pudesse efetuar o pagamento aos profissionais da educação. Informou ainda
26 que a Comissão se reuniu de forma célere, tendo em vista a urgência da matéria, e emitiu
27 parecer favorável à aprovação do projeto. Encerradas as manifestações, a Senhora
28 Presidente esclareceu ao público presente e aos que acompanhavam a sessão que a
29 votação do projeto era necessária para viabilizar o pagamento dos professores do
30 município. Em seguida, o parecer do projeto foi colocado em votação, sendo aprovado
31 por unanimidade. Na sequência, o Projeto de Lei nº 056/2025 foi colocado em discussão
32 e, posteriormente, em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores
33 presentes. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, a Senhora Presidente declarou
34 encerrada a presente sessão, agradeceu a presença de todos, desejou aos vereadores,
35 servidores, público presente e aos que acompanhavam de suas casas um Feliz Natal e um
36 Próspero Ano Novo, informando ainda que haveria outra reunião a ser realizada,
37 aproveitando o momento para convocar os vereadores para a próxima reunião, a ser
38 realizada na segunda-feira, às 18 horas. E, para constar, determinou que eu, Carlos Renato
39 Schuenck, na condição de Secretário da Mesa Diretora, lavra-se a ata desta sessão, que
40 após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Mesa Diretora.